



---

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012**

**CELEBRAÇÃO: 30/12/2015**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**CONTRATADA: J M S & CIA LTDA - ME**

*Constitui o objeto deste: O presente Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULA QUINTA E CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato nº 001/2012, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, visando dar continuidade a Prestação de Serviços.*

- a ) Unidade Orçamentária – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
- b ) Elemento de despesa - 33.90.39 – 00
- c ) Programa e sub programa - 0101001
- d ) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
- e ) Projeto de Atividade - 2.01
- f ) Processo Administrativo - 199/2011

*O valor global deste contrato será de R\$ 66.144,00 (sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais). Os pagamentos serão fixos, efetuados mensais no valor de R\$ 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais), em conformidade com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.*

*O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, que se inicia em 01 de janeiro de 2016, e término em 31 dezembro de 2016, o presente contrato poderá ser rescindido caso haja consenso entre ambas as partes.*

*Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.*

*Mirante da Serra – RO, 30 de dezembro de 2015.*

---

ADINEUDO ANDRADE  
PRESIDENTE/CMMS